



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 37-PRAE/UERN/2025

Processo nº 04410057.001677/2023-98

TORNA PÚBLICO O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o edital de manifestação de interesse para ocupação de vagas de estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da Uern.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A convocação destina-se ao preenchimento de **23 (vinte e três)** vagas de Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório, conforme a Lei n.º 11.788/2008, para realização de atividades relacionadas à respectiva formação acadêmica do aluno(a) no âmbito da Uern.

1.2. Conforme estabelecido no **Edital Contínuo n.º 114 - PRAE/UERN/2023**, a convocação considera o banco de cadastramento, nos termos do item 2.1 do aludido Edital.

2. DO QUADRO DE VAGAS

2.1. Consoante a demanda formalizada pelos setores da Uern, segue o quadro com vagas disponíveis, os quais estão distribuídas por curso:

CAMPUS	CURSO	VAGA
CENTRAL	CONTÁBEIS	1
CENTRAL	PEDAGOGIA	5
CENTRAL	ENFERMAGEM	4
CENTRAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
CENTRAL	DIREITO	2
CENTRAL	PUBLICIDADE	1
CENTRAL	GESTÃO AMBIENTAL	1
PAU DOS FERROS	LETRAS -PORTUGUÊS	1
PAU DOS FERROS	LETRAS - INGLÊS	1
PAU DOS FERROS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
PATU	MÚSICA	3
PATU	PEDAGOGIA	2

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS

3.1. Os candidatos listados no **Anexo I** deste edital estão aptos a manifestar interesse na ocupação das vagas ofertadas.

3.2. Estão aptos à manifestação de interesse os discentes constantes no Banco de Cadastramento da PRAE, conforme ranqueamento por IRA e análise documental, em até quatro vezes o número de vagas por setor.

3.3. O candidato deverá manifestar interesse por meio do preenchimento do Formulário disponível no **Anexo II** deste Edital, no período de **11 a 14 de abril de 2025**, até as 17:00h do dia **14 de abril de 2025**.

3.4. A ausência de manifestação de interesse implicará na eliminação do candidato neste processo seletivo.

4. DO RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

4.1. O resultado da manifestação de interesse e a convocação para a entrevista se dará por meio de Edital a ser publicado, no portal da UERN (<https://portal.uern.br>) e no JOUERN, no dia **16 de abril de 2025**.

4.2 As entrevistas serão realizadas no período de **22 a 24 de abril de 2025**, por meio da plataforma Google Meet.

4.3. A ausência na entrevista acarretará a desclassificação do(a) candidato(a). Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) permanecerão em banco de dados, podendo ser convocados(as) em futuras oportunidades.

5. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Envio da manifestação de interesse (formulário)	11/04/2025 a 14/04/2025
Divulgação do resultado da manifestação de interesse	16/04/2025
Realização das entrevistas (presenciais ou virtuais)	22/04/2025 a 24/04/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.

6.2. As condições do exercício do Estágio estarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.

6.3. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008.

6.4. O estagiário terá todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Federal n. 11.788/2008.

6.5. O estagiário receberá uma bolsa no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e R\$50,00 (cinquenta reais) de auxílio transporte.

6.6. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.7. O ranqueamento será atualizado semestralmente.

6.8. Dúvidas ou esclarecimentos acerca do edital ou do processo de seleção serão respondidos através do e-mail sec.prae@uern.br.

6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela PRAE.

7.0. A efetiva chamada para o preenchimento da vaga dependerá do surgimento ou vacância dela, conforme necessidades das unidades acadêmicas e administrativas.

Mossoró (RN), 10 de abril de 2025.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Portaria N.º 31/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 10/04/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33116631** e o código CRC **4B85F494**.

ANEXO I - [RELAÇÃO DOS APTOS A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE](#)

ANEXO II - [FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE](#)

